

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 056/2026 – EMPREL

**SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO A SER FORNECIDO
OFÍCIO SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 208/2026**

SEI Nº 38.008198/2026-90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 056/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO
SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 208/2026 – SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica realizada por esta Empresa Municipal de Informática – EMPREL, em atendimento ao OFÍCIO Nº 208/2026-SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON, por meio do qual foi encaminhada a solicitação pela empresa Service Master LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 11/2026-TRE/RN, no contexto do processo de adesão em trâmite na Secretaria de Administração do Município do Recife, que tem por objeto: “... novo parecer técnico dessa Empresa Municipal de Informática – EMPREL, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90059/2025-TRE/RN, realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN, para aquisição de equipamentos de informática destinados a atender às necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura do Recife.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Administração da P.R., através do OFÍCIO SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 208/2026, de 02 de setembro de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Recife encaminhou a esta Empresa Municipal de Informática – EMPREL a solicitação de substituição de equipamento pela empresa Service Master LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 11/2026-TRE/RN.

Inicialmente, o equipamento registrado na referida Ata para o Notebook Tipo 1 – Uso Geral correspondia ao modelo HP EliteBook 640 G11. Registra-se que, anteriormente, a empresa fornecedora havia solicitado a substituição do referido equipamento pelo modelo Avell B.ON Smart, tendo a alteração sido submetida à análise dessa EMPREL, que se manifestou a favor da substituição por meio de parecer técnico constante nos autos.

Ocorre que, após a emissão da Nota de Empenho e a solicitação de entrega dos equipamentos, a empresa informou que o modelo anteriormente indicado para substituição, Avell B.ON Smart, encontra-se indisponível, apresentando, para fins de nova substituição, o modelo Dell Pro 14, conforme documentação técnica encaminhada pela empresa, anexa aos autos. Diante do exposto, a SAD solicitou a essa EMPREL a emissão de novo parecer técnico quanto ao modelo Dell Pro 14, a fim de verificar se o equipamento proposto atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas para o Notebook Tipo 1 – Uso Geral, previstas no Termo de Referência que fundamentou a contratação.

Ressaltamos que a contratação contempla a aquisição de 20 (vinte) notebooks, permanecendo inalteradas as demais condições da contratação. Assim, encaminhamos a documentação técnica referente ao novo modelo proposto, para análise e manifestação dessa EMPREL quanto à sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos Equipamentos ofertados

Objeto da adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2026, gerada a partir do pregão eletrônico nº 90059/2025-TRE/RN realizado pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN e a empresa SERVICE MASTER Ltda.

ITEM - MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO I

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1	NOTEBOOK - Notebook Dell Pro Modelo: 14 PC14250; Processador: Intel® Core™ 5 120U (10-core, Cache de 12MB, até 5.0 GHz) Memória: 16 GB, DDR5, 5600 MT/s; Armazenamento: 512 GB SSD NVME (Classe 25); Tela 14": FHD+, 60Hz, 300 nits, 45% NTSC, Antirreflexo; Câmera: FHD + IR, detecção de presença, TNR, obturador de câmera, microfone; Placa de Rede sem fio Intel® Wi-Fi 6E; Teclado ABNT com leitor de impressão digital, retroiluminado; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Pro; Garantia: 36 Meses On-Site; Tudo conforme Edital e seus anexos analisados neste parecer.

Obs.: Foi considerada para esta homologação as Especificações Técnicas acima descritas são pertinentes ao **CADUM 47104 – MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK NÃO PADRONIZADO**: Este CADUM trata de aquisição de equipamentos oriundas de Atas de Registro de Preços externas aos órgãos da Prefeitura do Recife.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

A contratação dos serviços associados, compreendendo a garantia do produto, o suporte à operação e o apoio à utilização dos recursos disponibilizados pelos equipamentos, revela-se adequada e necessária ao pleno atendimento das demandas administrativas. A previsão de garantia, suporte, gerenciamento e assistência técnica pelo período de 36 (trinta e seis) meses mostra-se compatível com as melhores práticas aplicáveis às contratações de bens de TIC, em consonância com orientações e referenciais usualmente adotados por órgãos especializados no acompanhamento desse segmento no âmbito da Administração Pública.

ANEXOS

Anexo 1 – SEI_PR – (8894453) - OFÍCIO SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 208/2026 SEI Nº 38.008198/2026-90

Anexo 2 – SEI_PR – (8472383) – Anexo Termo de Referência 74-2025 – Notebook e Micromputador

Anexo 3 – SEI_PR - (8078811) – PARECER TÉCNICO 029/2026-EMPREL

Anexo 4 – SEI_PR - (8823926) – Anexo E-mail_Solicitação de entrega_24AGO2026

Anexo 5 – SEI_PR - (8894568) – Anexo 1.1-Notebook Dell-pro-14-pc14250 Datasheet

Anexo 6 – SEI_PR - (8894574) – Anexo 2-Processador_Intel Core 5 120U

Anexo 7 – SEI_PR - (8894582) - Anexo 2.1-Processador_Intel Core 5 120U Benchmark

Anexo 8 – SEI_PR - (8937498) – Proposta com a descrição Substituição

Anexo 9 – SEI_PR - (8937499) – Ofício 20_aceite_de_substitui_por_Dell_TRE_RN

CONCLUSÃO

Após análise da documentação encaminhada pelo OFÍCIO Nº 208/2026-SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON, por meio do qual foi encaminhada a solicitação pela empresa Service Master LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 11/2026-TRE/RN, considerando o Ofício Nº 96/2026/SAOF_ do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SAOF – Deferimento em atendimento ao Pedido de substituição de produto – NE nº 2026NE000201 – SEI nº 071/2026, em anuência à substituição do modelo HP EliteBook 640 G11 pelo Modelo Dell Pro Modelo: 14 PC14250.

Esta Emprel manifesta-se favoravelmente à substituição do equipamento originalmente previsto, pelo Notebook Dell Pro 14 modelo PC14250, por entender que suas especificações são compatíveis com os requisitos estabelecidos para o item Notebook Tipo 1 e atendem as normas e padrões do ambiente de Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. Registra-se que o TRE-RN, realizou anuência à substituição, permanecendo inalteradas as demais condições da contratação.

Considerando essa manifestação e os elementos técnicos constantes dos autos, esta EMPREL também anui à substituição proposta. Ressalta-se, contudo, que o equipamento deverá ser submetido à homologação técnica após sua entrega, ocasião em que serão realizados os testes necessários para verificar sua conformidade com as exigências da contratação, sendo considerada para esse procedimento as especificações e instruções previstas no CADUM 47104 – MICRCOCOMPUTADOR NOTEBOOK NÃO PADRONIZADO. Assim, conclui-se o parecer pela viabilidade técnica da substituição.

Recife 10 de setembro de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário